



# Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

Vereador Izaias Ramos Neto

18ª Legislatura - 2025-2028 – Câmara Municipal de Ecoporanga/ES

Página 1 de 2

**GAB. 04 - INDICAÇÃO N.º 25/2026**

Ecoporanga/ES, 06 de fevereiro de 2026.

*Indica a aquisição de um terreno para construção do balneário de Ecoporanga/ES.*

PROTOCOLADO 1111/2026  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPEORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao

Exmo. Sr.

**Eduardo Alves Muquy,**

Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

06 FEV. 2026 às 09:44h

Funcionário

O Vereador **IZAIAS RAMOS NETO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, com fulcro no Art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem requerer a Vossa Excelência que seja apreciado pelo Plenário e, após os trâmites regimentais, seja enviado este instrumento de **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. **JOSÉ LUIZ MENDES**, Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES, que propõe ao executivo municipal o que segue:

Que o Poder Executivo Municipal formalize a Declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação ou aquisição amigável, da área adjacente à sede do Sindicato dos Servidores Públicos de Ecoporanga/ES, situada na localidade do Córrego Dois de Setembro. A medida visa a implementação do Complexo Multiuso Balneário de Ecoporanga, projeto estratégico delineado para integrar: (i) espaços de convivência e socialização familiar; (ii) infraestrutura de contenção hídrica destinada ao reforço do abastecimento público; e (iii) áreas equipadas para a promoção de atividades físicas e saúde preventiva.

## JUSTIFICATIVA

A aquisição do referido terreno fundamenta-se pelas inúmeras possibilidades para atendimento e ampliação do bem-estar, e se justificam pelos termos a seguir:

**I. Fundamento Legal:** A proposta ampara-se no interesse público previsto no Decreto-Lei nº 3.365/1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública, especificamente no que tange à preservação da saúde e à exploração de serviços públicos (abastecimento de água).

**II. Multifuncionalidade do Investimento:** O projeto não se limita ao lazer; ele possui um caráter estratégico de infraestrutura. A criação de uma reserva hídrica no Córrego Dois de

Gabinete dos Vereadores - Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES

2º andar - gab. 04 - Tel. (027) 3755-6930 - Ram. 204 - Cel.: 27-99736-4968

e-mail: ver.izaiasramos@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003300360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

Vereador Izaias Ramos Neto

18ª Legislatura - 2025-2028 – Câmara Municipal de Ecoporanga/ES

Página 2 de 2

Setembro justifica a urgência da medida como forma de garantir o direito fundamental de acesso à água para a sede do município.

**III. Desenvolvimento Regional:** A centralização dessas atividades em um único complexo gera economia de escala na manutenção e vigilância, além de valorizar a região adjacente à sede do Sindicato, transformando-a em um polo de bem-estar.

**IV. Impacto Social e Lazer:** A criação de um balneário planejado preenche uma lacuna de espaços públicos de convivência em Ecoporanga, oferecendo às famílias um ambiente seguro e estruturado para o lazer a cultura, e a socialização, o que fomenta a integração comunitária.

**V. Segurança Hídrica:** A utilização estratégica da contenção hídrica do local servirá como reserva de contingência para o sistema de abastecimento da cidade. Em períodos de estiagem, bem como, a ampliação dos atuais reservatórios. Essa estrutura funcionará como um pulmão hídrico, garantindo maior resiliência ao município.

**VI. Saúde Pública:** A destinação de áreas específicas para a prática de atividades físicas combate o sedentarismo e promove a saúde preventiva, reduzindo, a longo prazo, a demanda sobre o sistema público de saúde local.

**VII. Logística e Economicidade:** A proximidade com a sede do Sindicato e a localização no Córrego Dois de Setembro facilitam o acesso da população e otimizam a gestão de manutenção da futura infraestrutura.

**VIII. Estimulo ao Turismo:** Disponibiliza a sociedade ecoporanguense, bem como os visitantes de nossa cidade, um ponto de encontro para amigos, confraternização e passeio, ideal para atividades ao ar livre e descontração.

Confiante na pronta resposta do Executivo Municipal, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

IZAIAS RAMOS NETO

Data: 06/02/2026 09:29:34-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Izaias Ramos Neto**

**Vereador de Ecoporanga/ES**

**18ª legislatura – 2025-2028**

Gabinete dos Vereadores - Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES

2º andar - gab. 04 - Tel. (027) 3755-6930 - Ram. 204 - Cel.: 27-99736-4968

e-mail: [ver.izaiasramos@camaraecoporanga.es.gov.br](mailto:ver.izaiasramos@camaraecoporanga.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003300360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.